

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2022 – Aquisição de mobiliário para consultório odontológico (mesa auxiliar de odontologia, armário aéreo, mesa escrivãzinha e outros) com instalação, destinados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 13.790-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu a exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MOBILI DENTALE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS EIRELLI-ME: Lote 01 (itens 01 a 05);

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/22 – Aquisição de rádios transceptores portáteis, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo nº 14.066-7/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços das empresas abaixo, por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante ao GPS:

- ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. no item 01 (cota principal);

- DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS no item 01 (cota reservada);

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MOTORADIO TELECOMUNICACAO LTDA ME: item 01 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2022 – Fornecimento de espessante alimentar em pó, fórmula infantil a base de proteína de soja, suplemento oral infantil em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 13.785-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (item 01 cota principal e reservada e item 04 cota reservada) por deixar de apresentar amostra, no prazo legal concedido, desatendendo ao item 1.3. do Anexo I ao Edital;

- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (item 03 cota principal), ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MED E HOSP LTDA. (03 cota principal e reservada), PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (itens 04 e 07 cota principal), AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP (item 04 cota principal e reservada), HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA (item 07 cota principal), EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (item 07 cota principal e reservada), MB COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES LTDA ME (item 07 cota reservada) por não atenderem na íntegra as especificações técnicas

constantes no Edital, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I ao Edital; - MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP (itens 01 e 07 cota reservada), MB COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES LTDA ME (01 cota reservada), A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT EIRELI ME (itens 01,02, 05, 07e 08 cota reservada), M ZAMBONI COM.E REPR. DE PROD ALIM E MERC GERAL (item 02 cota reservada) por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1. alínea “a” do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP – Itens 03 e 06 cota principal e reservada e item 04 cota reservada;

- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – Itens 02, 05, 07 e 08 cota principal e reservada e item 04 cota principal;

- PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – Item 01 cota principal e reservada.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022 – Fornecimento de grelha (grade) articulação única para a fixação em boca de lobo, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 06.629-2/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise financeira realizada pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, tratativas de negociação, análise dos recursos pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR os recursos apresentados pelas empresas ANGELO LASMAR BRAGA e ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-EPP, tendo em vista que os pedidos formulados não comportam ser acolhidos;

II – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, CLÁUDIO CAMINOTO TAMBAÚ-ME e ANGELO LASMAR BRAGA, no tocante ao item 01 (cota principal e reservada), por não renovarem suas propostas de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação;

III – INABILITAR as empresas JOÃO BASTISTA DE SOUZA FILHO, por deixar de apresentar a certidão que comprove a regularidade perante o FGTS, o atestado de capacidade técnica e os documentos de qualificação financeira, desatendendo, respectivamente, os itens 8.2.6., 8.4.1. do Edital e 6.1. do Anexo I, bem como apresentou as certidões de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual, Justiça do Trabalho e certidão negativa de falência com seus prazos de validade expirados e TURBO SYSTEM COM. REPR. E SERVIÇOS LTDA-ME, por deixar de apresentar na íntegra e na forma especificada no item 6.1. do Anexo I, os documentos de qualificação financeira, mesmo após a realização de diligências;

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação: LIFE CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI-ME: Item 01 (cota principal e reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 21 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2022 – Fornecimento de compressa de carvão ativado, impregnado de prata, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 13.877-8/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA (Item 01 cota principal e reservada) por deixar de apresentar catálogo, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento, desatendendo ao item 1.2. do Anexo I ao Edital.

II – INABILITAR a empresa HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME por deixar de apresentar Certidão Negativa de Falência, conforme previsto no item 8.3.1. do Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – Item 01 cota



ADMINISTRAÇÃO

principal e reservada.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2022 – Aquisição de colete balístico ostensivo masculino e feminino, diversos tamanhos e capa para colete balístico, destinado a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.606-1/2022:

- DEFENCER COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME:
LOTE 01 (composto pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09).....
.....R\$ 40.500,00

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2022 – Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral, equipo macro gotejador para nutrição enteral, equipo para bomba de infusão, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.520-4/2022:

- MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA:
Item 01 (cota principal e reservada) R\$ 0,75/PC
- ALFALAGOS LTDA:
Item 02 (cota principal e reservada) R\$ 1,10/PC
- KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP:
Item 3 (cota principal e reservada) R\$ 18,00/PC

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. PROCESSO Nº 13177-3/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de BOTA DE UNNA DE PRONTO USO - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BOTA DE UNNA DE PRONTO USO:-BANDAGEM UMIDA COM TEXTURA PASTOSA EM TECIDO DE ALGODAO-PODENDO ASSOCIAR OUTRA FIBRA-NÃO SOLIDIFICAVEL-IMPREGNADA NO MÍNIMO: COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-. GLICERINA OU GLICEROL-. OLEO MINERAL OU CASTOR-. PODENDDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS-MEDIDA: DE 9 A 10 CM DE LARG. X 7 A 10 M DE COMP.-ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLÁSTICA-ALUMINIO-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 21.2400 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - BOTA DE UNNA DE PRONTO USO:-BANDAGEM UMIDA COM TEXTURA PASTOSA EM TECIDO DE ALGODAO-PODENDO ASSOCIAR OUTRA FIBRA-NÃO SOLIDIFICAVEL-IMPREGNADA NO MÍNIMO: COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-. GLICERINA OU GLICEROL-. OLEO MINERAL OU CASTOR-. PODENDDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS-MEDIDA: DE 9 A 10 CM DE LARG. X 7 A 10 M DE COMP.-ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLÁSTICA-ALUMINIO-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 21.2400 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 8

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 124/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b" e § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 05.736-6/22. ASSINATURA: 21/12/2022. VALOR ADITADO: R\$ 75.565,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 290/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SSD COMERCIO E SERVIÇOS LTDAEPP. PROCESSO: nº 12.898-5/22. ASSINATURA: 21/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 23.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPELHOS DAS ÁGUAS E MOTOBOMBAS LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 440/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 092/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 14.336-6/21. ASSINATURA: 13/12/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO GALPÃO 25, SITUADO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1.600, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 25/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, REAJUSTE CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 151/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III, ART. 57, INCISO II, ART. 58, INCISO I E ART. 65, INCISO I, "b" E § 1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO: 06.051-1/21. ASSINATURA: 14/12/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 205.021,80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DAS AUTOCLAVES PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2021. ASSUNTO: INCLUSÃO DA CLÁUSULA 14.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS", ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 148/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS I A VI E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 03.824-2/22. ASSINATURA: 21/12/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE TELHADO COMPLEXO FEPASA, SITUADO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1760 - PONTE DE CAMPINAS, GALPÃO 16, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 7/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº 32.245, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 399-2/2020, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 13 do Loteamento Quinta das Videiras, lindeira ao imóvel nº 215, localizado na Rua Professora Adelaide Pontes Laureano, neste Município, a MICHEL OLIVEIRA DOMINGOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil